



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

DESPACHO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
04/05/2020
AS 15:02 Horas
Ass.: f

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°: 48/2020.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL.

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 52.500,00.

Vistos.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Digno Prefeito Municipal, o qual visa a autorização para abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), o que se faz necessário para o recebimento de financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição de insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços, obras e reformas, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do COVID-19.

Diante disso, considerando que o presente feito não tramita sob rito especial e observados os ditames legais expressos nos Arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, DETERMINO a tramitação do presente feito pelo RITO DE URGÊNCIA.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte.


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal